



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA

Ofício nº 123

Sr: Luis da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

Três Passos, 4 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Sr Presidente

Na oportunidade em que o cumprimentamos acolhemos sua indicação Nº37 datada 2025 que sugere a implantação de Centro Municipal de atendimento educacional no município de Três Passos tem como finalidade fomentar o número de atendimentos com origem em nossa rede de ensino identificando possíveis defasagens resultantes de deficiências assim, como os atendimentos que através de p que possam trabalhar

Temos identificado muitos alunos com questões extremamente pontuais os quais poderão ser beneficiados por um centro que possua os profissionais elencados na lei de criação do serviço de educação especial .Claro que temos serviços de excelência como os oferecidos pela APAE SUS tanto Clínico quanto Escola e CAS, TEAcolhe destinado ao público que possui TEA Transtorno do Espectro Autista. Porém necessitamos adaptar serviços diante das demandas específicas da Educação Especial no que tange outras deficiências que necessitam serviços específicos.

Para que este Centro possa se concretizar precisamos de um planejamento estratégico que desenvolva um detalhamento da estrutura organizacional onde os serviços sejam providos por profissionais, e estes por consequência demandam da criação de cargos subsidiados pelo poder público calculando o impacto financeiro e dotação orçamentaria não somente dos funcionários deste Centro, assim como, a manutenção do mesmo. Observa-se no contexto atual muitas políticas

estruturais relacionadas aos alunos com TEA, porém detectamos em nossa rede vários alunos que possuem outras deficiências, e atrasos significativos no desenvolvimento, ou seja, este Centro de Atendimento em Educação Especial vem colaborar com os demais serviços oferecidos em nosso município e consequentemente, para que este centro se concretize contamos com a interface das Secretárias que sempre nos oferecem suporte, tais como a Secretaria de Saúde e Assistência Social. O atendimento ofertado através do serviço multidisciplinar de responsabilidade das secretarias envolvidas.

Diante de tais argumentos consideramos de extrema relevância a criação de um Centro que oferece serviços para suplementar as demandas relacionadas a Educação Especial observando sempre, que a execução e manutenção é um processo que exige um planejamento que atenda as necessidades de nossa comunidade observando suas especificidades.

Assim sendo, contamos com o apoio desta casa para que a indicação nº 37 de 2025 seja exequível.

Atenciosamente



Lurdes Dresch

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto